



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ n.º 523/73

OBJETO — Complemento de adicional de insalubridade.

AUDIÊNCIAS

26/4/73, às 13,37 hs.

Bo 7

ARQUIVADO

RECTE — Lázaro Machado Silveira

RECDO — Prefeitura Municipal de Goiânia

Cr\$ 41,28

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de março

do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação

e Julgamento de Goiânia

autuo a

reclamação

que segue

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

523/73
Dia 26/4/73 às 13,37 horas

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezenove dias do mes de março de 19 73
compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiania LAZARO MACHADO SILVEIRA
jardineira braçal casado bras.
R. Acesso 4- nº 50 - Vila Grande Cruzeiro do Sul- Nesta
portador da C.P. Nº 90.775, Série 90 e apresentou a seguinte reclamação
contra PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
Praça Civica NESTA
domiciliado na (Rua e Número)

ADMISSÃO: 09/5/66

DISPENSA: --

SALÁRIO: 206,40 mensais

PAGAMENTO: Mensal

Declara o Recte. que sempre recebeu o adicional de insalubridade na importancia de R\$ 82,56 e que no mes de fevereiro abaixou para R\$ 41,28, motivo pelo qual pleiteia:

Complemento do adicional de insalubridade... R\$ 41,28

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada data de 26/4/1973 às 13.37 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiania, 19 de março de 1973

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

[Assinatura]
CHEFE DA SECRETARIA

X Lagaro da Silva

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rcte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 19 de março de 19 73

[Assinatura]
Chefe da Secretaria:

LAZARO MACHADO SILVEIRA NOME DO SERVIDOR		SSP-030-SEC.SERVIÇOS PUBLICOS LOTAÇÃO	
TRABALHADOR BRASAL CARGO	CONTRAT VÍNCULO	22/07/72 DATA	OP N. 3.602 Nº DE ORDEM
		22.839-7 MATRÍCULA	

REMUNERAÇÃO DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DESCONTOS DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TAXA DE INSALUBRIDADE ..	82,56	FARMACIA	31,20
VENCIMENTOS ..	206,40	COOPERATIVA ..	148,35
SALARIO DE FAMILIA	31,05	INP S	23,11
DIF.DE SALARIO FAMILIA ..	22,95		
	395,96		

TOTAL BRUTO	→ * 345,96	TOTAL DESCONTOS	→ * 202,66
RECEBI EM / /		ASSINATURA DO SERVIDOR	
		TOTAL LÍQUIDO	
		** 143,30	

LAZARO MACHADO SILVEIRA NOME DO SERVIDOR		SSU/037-SECRET.SERV.URBANDOS LOTAÇÃO	
TRABALHADOR BRASAL CARGO	CONTRAT VÍNCULO	22/02/73 DATA	OP N. 3.476 Nº DE ORDEM
		22.839-7 MATRÍCULA	

REMUNERAÇÃO DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DESCONTOS DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TAXA DE INSALUBRIDADE ..	41,28	COOPERATIVA ..	182,02
VENCIMENTOS ..	206,40	INP S	19,81
SALARIO DE FAMILIA	31,05		

TOTAL BRUTO	→ * 278,73	TOTAL DESCONTOS	→ * 201,83
RECEBI EM / /		ASSINATURA DO SERVIDOR	
		TOTAL LÍQUIDO	
		** 76,90	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Prefeitura Municipal de Goiânia, na pessoa do Sr.
Procurador Geral do Município-Praça Cívica-Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada

Lázaro Machado Silveira

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta
de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9
às 13,37 (treze e trinta e sete) horas do dia 26
(vinte e seis) do mês de abril-73, a audiência relativa a
reclamação ~~seja~~ ~~referida~~ constante da cópia anexa.

Goiânia, 20 de março

de 19 73

Chefe de Secretaria

MOD. 11

Certifico que em 20 de 3 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls. 9580
pelo registrado postal nº 9580
Goiânia, 20 de 3 de 73

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ - 523 / 73

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 19 73 , às 13,37 horas,
em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. **Herácito Pena Júnior**,
M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. **Orlando Bravo da Rocha Torres**,
vogal representante dos empregadores, e **Sebastião Gomes do Amorim**,
vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por **Lázaro Machado Silveira** contra
Prefeitura Municipal de Goiânia, relativa a **ad. insalubridade**
no valor de Cr\$ 41,28

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
ausentes ambas.

Em virtude da ausência do recte. à audiência, RESOLVEU esta JCJ. de
Goiânia determinar o arquivamento da reclamatória, nos termos da lei.
Custas pelo recte., no valor de cr\$ 4,12, dispensadas.
Nada mais.

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia

ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores